ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.495 DE 21 DE JULHO DE 1.989

Dá denominação a uma rua da Cidade de "OSCAR JACINTO TEREZA DIAS (OSCARITO)".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "OSCAR JACINTO TEREZA DIAS(OSCARITO), a via pública que, localizada no Povo do Armour, tem início na rua Jaime Custódio Guimarães e vai até encontrar uma rua sem denominação, ficando entre os quarteirões 31, 35 e 32, 36.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome "Artista do Teatro e do Cinema Brasileiro".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Julho de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL O. IENDINA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner